

PORTARIA Nº. 923/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 4250 emitida pelo Departamento de Fiscalização de Obras da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do **Elizaldo Ferreira Coelho Filho** em viagem Institucional para visita técnica para Município de Colinas do Tocantins para tratativa de reforma do prédio para futuras instalações da UnirG, conforme processo nº 2021.02.079257: Implantação de cursos e Expansão da UnirG para Colinas-TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do **Elizaldo Ferreira Coelho Filho** Matrícula: 3952, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Colinas do Tocantins

Período: 07/10/2021 a 08/10/2021

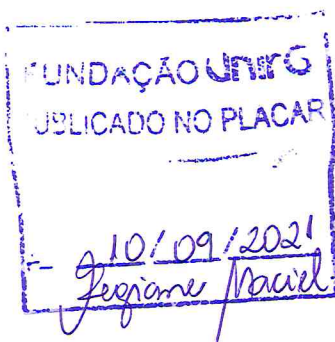
Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes

Valor: **R\$ 262,50**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021